



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 081/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Designar os integrantes da Comissão de Seleção do Marco Regulatório do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 nº 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021, cumprindo o que restou deliberado em sua 335ª Reunião Plenária, ocorrida em 23/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Dra. Christiane de Souza Guerino Macedo, CREFITO-8 16750-F, Dra. Sibele de Andrade Melo Knaut, CREFITO-8 36661-F, e a funcionária Alessandra Ribeiro Spina como membros da Comissão de Seleção do Marco Regulatório com a finalidade de regulamentar os critérios decorrentes das solicitações de apoio institucional, projetos e programas para a exação profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de outubro de 2023.


Dra. Patricia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8